



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.181, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.427 de 08 de maio de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo com os seguintes membros:

I – Presidente: Juarez Lopes da Silva (representante da Diretoria de Cultura e Turismo).

II – Membro: Adilson Moretto (representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes).

III – Membro: Alana Zuanazzi (representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente).

IV – Membro: Ivaldo Hammes (representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo).

V – Membro: Ivanete Zuanazzi (representante das Unidades Municipais de Ensino).

VI – Membro: Dariana de Souza Lima (representante dos profissionais do artesanato).

VII – Membro: Dirlene Muraro (representante dos profissionais de dança).

VIII – Marcos Roberto Calescura (representante da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul – Bombeiros Voluntários).

IX – Marinês Ribeiro Perondi (representante da Associação Italiana).

X – Talia Urbano (representante da Rádio Comunitária Princesa do Vale).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de maio de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo